



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO Nº 203 / 2022 - RPBGAB (11.04.01)

Nº do Protocolo: 23222.001579/2022-32

Juiz de Fora-MG, 20 de Junho de 2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* RIO POMBA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às treze horas, via *webconferência*, os membros infracitados do Conselho de Campus, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Rio Pomba, estiveram em reunião extraordinária presidida pelo Presidente, José Manoel Martins. Verificado o quórum, o Presidente iniciou os trabalhos, agradeceu a presença de todos. Informou a inversão de pautas em vista de compromisso do Professor Matheus que apresentará a pauta 2, a pedido do mesmo. **Apreciação e aprovação do Regulamento para utilização da Sala de Musculação.** Professor Matheus faz a apresentação do regulamento, ressaltando que a maior parte é para os usuários da sala, especialmente dos alunos da Educação Física, ensino, pesquisa e extensão, fez uma breve explanação da necessidade e dos objetivos do regulamento, bem como sua finalidade. Visa ampliar o uso para a comunidade externa, uma ação de saúde. O Presidente abre para manifestações. Prof. Bruno falou da importância desse trabalho, parabenizou a equipe. Destaca a preocupação em relação à arrecadação, por não ter garantia dos recursos retornarem na fonte específica para a manutenção à sala, verificar o caminho para ter essa garantia, prestação de contas. Sugere retirar essa parte de arrecadar, e inserir posterior ao parecer da procuradoria e demais esclarecimentos. Prof. Matheus concorda com a sugestão do Bruno, se assim todos concordarem. Presidente do Conselho acredita que por meio da fundação consiga retornar os valores para este fim. Conselheiro Fabiano, parabeniza o trabalho, concorda com a colocação do Prof. Bruno, em retirar nesse momento e retornar posteriormente. Questiona o período que o professor responsável pela sala permanecerá. Prof. Matheus informa que anualmente. Interessante colocar esse professor responsável pela carga patrimonial dos bens da sala de musculação, depois faz a transferência da carga. Planejar o processo de licitação, em vez de elaborar. No art. 12º deverá ser realizada a devida manutenção, uma vez que a sala pertence ao Campus. Prof. Matheus agradece e concorda com os apontamentos. Prof. Wildson reforça a fala do Prof. Bruno, não colocar nesse momento a parte da cobrança, e acredita que não deve haver em nenhum momento a cobrança, seria uma discussão maior. Buscar caminhos através de projetos que possa financiar esta necessidade. Aprovar o documento já com as alterações sugeridas no Conselho de Campus, ver redação original. Enfatiza as colocações do Fabiano do Art. 4(tempo do mandato), 12 e 22, devendo ser retirado. Art. 27, inserir parágrafo único. Parabeniza a iniciativa, e sua importância para campus. Dúvida, a consulta à procuradoria já foi realizada, ou será? E o quadro de horários se está dentro do ensino. Prof. Matheus esclarece que a consulta já foi realizada. Os horários são fora dos horários de aula, sendo extensão. Em relação a cobrança precisa sim ser mais discutida, bem como os procedimentos para tal. Prof. Paulo Sérgio parte de sua fala já foi contemplada pelo Prof. Bruno, quem fará a gestão dos recursos da cobrança da mensalidade? Necessidade da clareza do custo da manutenção desta sala, art. 9, inserir que em casos de cobrança, que esses valores serão de uso exclusivo para manutenção desta sala. Questiona sobre o número de bolsistas. Ressalta a importância da redação oficial. Prof. Matheus esclarece que serão três colaboradores externos, e dois bolsistas, além dos voluntários. O valor da manutenção existe uma comissão trabalhando no estudo técnico preliminar. Prof. Wildson cuidado com a projeção e planejamento da cobrança, pode ser interessante, mas a problemática é muito maior. Presidente do Conselho fala da preocupação de quando se assumi uma gestão existe o anseio em ver as coisas acontecerem, e tendo em vista esse momento difícil e escasso de recursos, buscam meios de viabilizar o uso da academia. Sugere retirar a parte da cobrança, (art. 9º), embasar bem este assunto após retorno da procuradoria, custos, tudo detalhado para que possa ter real noção de valores para voltar a apreciação no Conselho de Campus. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho de Campus informa sobre os processos de flexibilização de quatro setores, devidamente autuados no sipac, em atendimento as normas vigentes, e apreciados pela Comissão de Assessoramento Local. **Apreciação dos processos de flexibilização: Seção de Odontologia;** A comissão de Assessoramento Local em seu parecer recomenda a jornada de trabalho flexibilizada na Seção de Odontologia. Prof. Bruno questiona o número de servidoras que atendem e o fluxo do número de atendimentos. O Presidente do Conselho informa que são duas, e que a Coordenação de Assistência Estudantil tem esses dados, e não demanda atendimento das duas ao mesmo tempo. O horário de atendimento de 12h pode ser flexível. Prof. Wildson, minha percepção é a mesma do Bruno, e as 12h ininterruptas consegue atender mais, e estender o horário da noite para atender o noturno. **Em votação:** Aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenção. **Apreciação dos processos de flexibilização: Seção de Orientação Educacional;** A comissão de Assessoramento Local em seu parecer recomenda a jornada de trabalho flexibilizada na Seção de Orientação Educacional. Prof. Bruno e Wildson ressaltam a importância de criar mecanismos que o Setor possa fazer o atendimento independente de servidor, problema de gestão dos setores, precisam otimizar os procedimentos. Fabiano observa a importância da participação da representação dos TAE's. O Presidente do Conselho ressaltam a importância da

participação da categoria nas comissões, nos conselhos, pois é uma dificuldade conseguir um servidor para participar. Prof. Bruno expõe que deve ser um fator condicionante para implantação após aprovação. Prof. Wildson concorda com o Prof. Bruno. **Em votação:** Aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenção. **Apreciação dos processos de flexibilização: Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação;** A comissão de Assessoramento Local em seu parecer recomenda a jornada de trabalho flexibilizada na Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação. Prof. Bruno destaca que apesar de a diretoria ter um número maior de servidores, tem também cargos diversos, e que haja cobertura integral dos serviços, onde todos façam todos os serviços. Mônica destaca a situação da servidora que é bibliotecária na Diretoria, se esta conseguirá dar o mesmo atendimento que os demais servidores, por ser cargo específico, expõe esta preocupação. Presidente do Conselho entende que todos eles conhecem os serviços que é ofertado pela DPPG, pela proposta conseguirão atender devidamente. Prof. Larissa esclarece a proposta, e afirma que todos os servidores da diretoria conhecem as atividades, e podem atender o público em geral. Prof. Wildson ressalta a importância em se trabalhar com prazos, isso precisa ser definido. Presidente do conselho fala da importância da definição de procedimentos padronizados, com prazos definidos, para um melhor atendimento a todas as demandas. Necessidade da versatilidade do servidor e adaptação. Mônica esclarece seu questionamento, colocando as atribuições específicas de cada cargo, e não do cargo de bibliotecária. Prof. Arnaldo observa e fala da vantagem da equipe multidisciplinar da Diretoria. O voto da Diretora é dado no momento de abertura e parecer favorável dentro do processo. **Em votação:** Aprovado por 5 votos a favor, 1 contrário e 2 abstenções. **Apreciação dos processos de flexibilização: Coordenação Geral de Graduação;** A comissão de Assessoramento Local em seu parecer recomenda a jornada de trabalho flexibilizada na Coordenação geral de Graduação. **Em votação:** Aprovado por 6 votos a favor e 3 abstenções. Prof. Wildson parabeniza a transmissão da reunião para toda comunidade. Preocupa com a participação estudantil, e o egresso, que não tem participado. Prof. Bruno faz uma reflexão para gestão, diferenças e diversidade dos servidores nos setores, em relação ao período de férias, para que o setor não fique sem o atendimento. Mônica avisa que nos próximos dias haverá o processo de reconhecimento de curso de Laticínios. O Presidente do Conselho encerra as pautas, agradece aos servidores que estiveram presentes, as participações enriquecedoras. Eu, Leilimar Duarte Rodrigues, _____, Secretária desta reunião, lavrei esta ata, que segue assinada pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 10:52)

ARNALDO PRATA NEIVA JUNIOR

DIRETOR

Matrícula: 2225264

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 14:04)

BRUNO GAUDERETO SOARES

CHEFE DE SETOR

Matrícula: 1037814

(Assinado digitalmente em 21/06/2022 16:55)

FABIANO TEIXEIRA

DIRETOR

Matrícula: 1451018

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 11:20)

JOSE MANOEL MARTINS

DIREÇÃO GERAL

Matrícula: 1570618

(Assinado digitalmente em 21/06/2022 07:42)

LARISSA MATTOS TREVIZANO

DIRETOR

Matrícula: 1894468

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 21:40)

LEONARDO DA FONSECA BARBOSA

DIRETOR

Matrícula: 2281241

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 10:41)

LUCAS TEIXEIRA FERRARI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 1186021

(Assinado digitalmente em 22/06/2022 16:08)

MARIO COUTINHO MARINI

AUX EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 1167103

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 10:40)

MONICA BOMTEMPO REIS SOARES

DIRETOR

Matrícula: 1534108

(Assinado digitalmente em 21/06/2022 14:24)

PAULO SERGIO DE SOUZA E SILVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 1445311

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 16:01)

WILDSON JUSTINIANO PINTO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matricula: 1672584

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **203**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **efda4f1142**